

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE Nº 65/2023**, CONTRATADO (A): **MARIA EDUARDA HOLANDA ALVES**, OPERADOR DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DO CADASTRO MULTIFINALITARIO – PROCAD SUAS, ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.06.23.1 SDST. ASSINADA PELO CONTRATANTE: ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 10, II DA LEI Nº 2.213 DE 28 DE MARÇO DE 2011. CAUCAIA/CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2023. ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO CONTRATANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N 2022.12.08.01. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro André Luiz Daher Vasconcelos. CONTRATADA: **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1343, sala 805, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160, inscrito no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, representada por Francisco Heitor Mourão Neto, portador do CPF nº ***.566.098-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 2022.12.08.01/001, ficando da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 20 junho de 2024. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 21 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos – Secretário de Infraestrutura - CONTRATANTE, Francisco Heitor Mourão Neto - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. Constitui Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial -CIAP para o Exercício de 2020, no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das competências estabelecidas na Lei nº3.269/2021; considerando o Termo de Recomendação CGM nº.03/2023, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão de Inventário e Acompanhamento Patrimonial (CIAP) para o Exercício de 2020, no âmbito da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com a finalidade de promover a gestão e o controle dos bens patrimoniais à sua disposição. Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores: I - FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula nº12420, que atuará como PRESIDENTE; II - PATRÍCIA HENRIQUE MOTA, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula nº51932, MEMBRO; III- ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, TECNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55952, MEMBRO. Parágrafo Único. A Comissão poderá ser auxiliada por outros servidores, contratados, estagiários designados, conforme a necessidade. Art. 3º Constituem atribuições da CIAP: realizar o levantamento e a identificação dos bens imóveis pertencentes ao Município de Caucaia e à disposição do órgão ou da entidade, visando à comprovação de sua existência Física; comunicar à unidade administrativa da Secretária de Patrimônio e Transporte (SPT), responsável pela administração patrimonial, sobre a existência de bens móveis à disposição do órgão ou da entidade sem respectivo registro de tombo, visando à incorporação dos mesmos ao patrimônio municipal. emitir relatório trimestral, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao trimestre encerrado, relacionando os bens à disposição do órgão ou da entidade, por unidade administrativas do Órgão, contendo a descrição dos bens, número da nota fiscal de aquisição, valor (em reais), número de registro de tombo, estado de conservação e Órgão de origem do bem (no caso de empréstimo); expedir termos de responsabilidade para os servidores responsáveis pela utilização e guarda dos bens móveis distribuídos nas unidades administrativas do órgão ou da entidade; acompanhar a movimentação dos bens móveis entre as unidades administrativas do órgão ou entidade e efetuar os registros necessários. elaborar o relatório anual de bens patrimoniais à disposição do órgão ou entidade e submeter à apreciação da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do Município de Caucaia. Solicitar o livro de inventário de bens móveis para cotejar com os bens existentes; Após esse confronto, informar a Secretaria Municipal de Patrimônio os bens encontrados, descrevendo a atual situação dos mesmos. Os bens não detectados encaminhar para posterior baixa, bem como os bens existentes não relacionados no livro do inventário, para posterior acerto contábil e correção no livro do inventário. Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 16 de novembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.02- DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.02.33 – CONTROLADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.02- DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.110.0000; 04.131.0161.2.111.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÃO PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 856,57 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE NOVEMBRO DE 2023. CONTRATADA: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME – CNPJ N° 04.635.530/0001-67, REPRESENTADA POR SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO BRAGA NETO. CONTROLADORIA-GERAL.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 16 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. DOTAÇÃO: 3601.18.122.0161.2.151.0000 / ELEMENTO: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) / FONTE DE RECURSO: 1.500.000000 – Recursos não vinculados de impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 2.547,39 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA – ME – CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA POR Cátia Mourão de Paiva. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – Ana Alice Cardoso Rocha- Ordenadora de despesas do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 – DIV. PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.23.01 - 13 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.23.01 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 1.314,00 (Um mil, trezentos e quatorze reais) CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ N° 30.570.908/0001-00, REPRESENTADA POR Josias Mendes da Silva Neto. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES - Ordenadora de despesas do Instituto do Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.01-64 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.01-DIV. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.151.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00; FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 703,75 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP – CNPJ N° 00.466.084/0001-53, REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) N° 008/2023-GABVICE - EXTRATO DO CONTRATO N°. 2023.10.27.02/001-GABVICE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ. Valor Global: R\$ 35.748,00 (Trinta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais). Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0161.2.005.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: GABINETE DO VICE-PREFEITO, representado pela Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, e a pessoa jurídica PONTUAL RENT A CAR LTDA - CNPJ N° 02.803.284/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Antonio de Carvalho. Vigência: 12 (doze) meses da assinatura. Data de Assinatura: 16 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400